

ATA Nº 59

1
2
3 Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte três, às quinze horas e
4 trinta minutos, realizou-se a primeira reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos
5 das Pessoas Idosas na Fundação Municipal de Desenvolvimento Social, com os
6 seguintes presentes: José Luiz Maia, Kátia Bressan, Lucimara Aparecida, Solange
7 Castolini, Marilva Maragno, Rosely Aparecida, Nair Medeiros Goulart, Thais Goulart
8 Fretta, Ceres Helena, Keity Moreira e Marina Dal Bó. Faltas Justificadas: Maria Apolinária.
9 O presidente Sr. José Luiz Maia abre a reunião cumprimentando a todos e dá início a
10 reunião fazendo a leitura da pauta: **Correspondências Recebidas:** Ofício nº 006/2023 do
11 Instituto Genésio A. Mendes convidando este Conselho a participar da palestra sobre
12 “Destinação do Imposto de Renda para Projetos Sociais”; Ofício nº 007/2023 da Vigilância
13 Sanitária sobre o Centro Geriátrico Santa Catarina. **Outros assuntos:** Nova Secretária
14 Executiva do Conselho; Aprovação do Regimento Interno; Aprovação da Resolução nº
15 01/2023; Eleição Diretoria CMDPI Mandato: 2023/2024; Aprovação das Atas nº 56, 57 e
16 58; Relatório de Visitas. Após leitura, o Presidente passa a palavra para a nova Secretária
17 Executiva do Conselho, Marília, que se apresenta ao conselho. Dando continuidade, o
18 Presidente José Luiz repassa convite recebido pelo Instituto Genésio A. Mendes de contar
19 com o CMDPI como apoiador na parte de divulgação da palestra sobre “**Destinação do**
20 **Imposto de Renda para Projetos Sociais**” e coloca em votação, no qual, é aprovado
21 pelos conselheiros. Ainda mais, coloca sobre o curso com o Palestrante Ricardo Falcão
22 com o tema “Elaboração, avaliação e captação de recursos para projetos sociais” no dia
23 20/03/2023, ficando o convite aos conselheiros, onde a inscrição fica no valor de R\$
24 170,00 (cento e setenta reais) sendo que acima de 10 inscrições terá um desconto de
25 10%, ficando R\$150 por inscrição de conselheiro. O Presidente coloca em votação para
26 que seja feito a inscrição dos conselheiros utilizado recursos através do Fundo Municipal
27 da Pessoa Idosa – FMPI, e é aprovado pelos conselheiros. Seguindo, o Presidente faz
28 leitura do ofício 007 da Vigilância Sanitária: *“Cumprimentando-os cordialmente,*
29 *gostaríamos de informar a esta equipe do Conselho Municipal do Idoso, que a instituição*
30 *Centro Geriátrico Santa Catarina, a qual possui como representante legal a sra. Josely*
31 *Catarina de Paulo Luz, localizada na cidade de Tubarão, A formalização deste*
32 *comunicado advém, do fato ocorrido nesta data, em que a equipe de fiscais de VISA da*
33 *Gerência Regional de Tubarão, verificaram in loco que a instituição mudou seu local de*
34 *funcionamento, sem comunicação ao órgão sanitário, comprometendo as condições de*
35 *segurança, habitabilidade e acessibilidade dos idosos institucionalizados. Segundo*
36 *informações da sra. Isabely (filha de Catarina). presente no momento da visita, haviam 24*
37 *idosos na casa anterior e neste momento apenas 10 estão na nova casa, os demais*
38 *conforme a mesma informou foram todos encaminhados para a ILPI de Garopaba. Foi*
39 *lavrado interdição do estabelecimento. Encaminhado para ciência Ministério Público e*
40 *Conselho do Idoso (ambos já acompanham o estabelecimento). Considerando o histórico*
41 *problemático da instituição, formalizamos contato para colocar a equipe do Conselho a*
42 *par das informações, bem como, solicitar seu apoio no processo de monitoramento desta*
43 *instituição”*. Após leitura, o Presidente delibera encaminhar um ofício à Vigilância
44 Sanitária, solicitando o novo endereço da ILPI para que a Comissão de Monitoramento e
45 Visita, possa acompanhar. Após, o Presidente José Luiz coloca as atas nº 56, 57 e 58 em
46 votação, no qual, são aprovadas. Dando continuidade na pauta, após alterações nos
47 documentos, o Presidente coloca o Regimento Interno e a Resolução 01/2023 que dispõe
48 sobre o registro de entidades governamentais e não governamentais, com ou sem fins

49 lucrativos, e inscrição de seus Programas, Projetos e Serviços junto ao Conselho
50 Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Tubarão e estabelece critérios para a
51 fiscalização das entidades cadastradas, que é aprovado pelos conselheiros. Em seguida,
52 o Presidente dá início a eleição do novo mandato do Conselho Municipal dos Direitos da
53 Pessoa Idosa. Os conselheiros se manifestam e em consenso, aprovam a recondução da
54 atual diretoria, sendo: Presidente – José Luiz Maia Grigolo; Vice-Presidente – Lilian
55 Folchini Masiero Gonçalves; Secretária – Andréa F. Exterkoetter. Dando continuidade na
56 reunião, o Presidente faz leitura do relatório de visita da Casa Jerônimo, dando ênfase
57 que os demais relatórios, se encontram na Secretaria dos Conselhos. Durante leitura,
58 houve manifestações e dúvidas dos conselheiros, se não havia enfermeiro e protocolo da
59 enfermagem. Sendo assim o Presidente solicita à Secretária Executiva que questione os
60 conselheiros que realizaram a visita. Finalizando, o Instituto Genésio A. Mendes solicita o
61 envio da Resolução nº 01/2023. Sem mais nada a tratar, deu-se encerrada a reunião.